



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.753 DE 20 DE JUNHO DE 2013.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 14.335 /2013,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 45.700,00 (quarenta e cinco mil e setecentos reais) nas dotações abaixo codificadas:

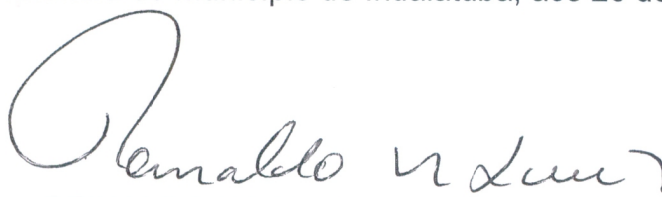
FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
61	01.05.01.04.1220008.2002.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.700,00
441	01.13.01.04.1310032.2002.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
TOTAL.....			R\$ 45.700,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos das dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
54	01.05.01.04.1220008.2002.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.700,00
438	01.13.01.04.1310032.2002.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00
TOTAL.....			R\$ 45.700,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 20 de junho de 2013.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO